



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.230, 15 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento do cidadão, comerciante, radialista e ex-vereador Raul Alves e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, o qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Raul Alves.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 15 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Data: 15/03/2025 15:30:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

Prefeita de Serrania/MG

